



**Leis Complementares**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 557, de 23 de abril de 2025**

(Dispõe sobre alteração das tabelas I, II, III e IV do Anexo III, da Lei Complementar nº 215, de 5 de julho de 2012)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As tabelas I, II, III e IV do Anexo III, da Lei Complementar nº 215, de 5 de julho de 2012, passam a vigorar, a partir de 1º de abril de 2025, conforme Anexo I, desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei Complementar onerarão as dotações próprias do orçamento anual vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de abril de 2025.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de abril de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**Miguel Maturana Filho**  
**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe do Departamento**

Esta Lei Complementar sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**(Altera o Anexo III de que trata a Lei Complementar nº 215, de 5 de julho de 2012)**

Tabela I - Classe de Docentes – Professor Adjunto

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Mínima - 14h semanais	1.982,80	2.081,94	2.186,04	2.295,34	2.410,11	2.530,61	2.657,14	2.790,00	2.929,50	3.075,97	3.229,77	3.391,26	3.560,82	3.738,87	3.925,81	4.122,10

Tabela II - Classe de Docentes – Professor de Educação Básica I

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Básica - 32h semanais	4.218,61	4.429,54	4.651,02	4.883,57	5.127,75	5.384,13	5.653,34	5.936,01	6.232,81	6.544,45	6.871,67	7.215,25	7.576,02	7.954,82	8.352,56	8.770,19

Tabela III - Classe de Docentes – Professor de Educação Básica II

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Inicial - 24h semanais	3.395,23	3.564,99	3.743,24	3.930,40	4.126,92	4.333,27	4.549,93	4.777,43	5.016,30	5.267,12	5.530,47	5.807,00	6.097,35	6.402,21	6.722,32	7.058,44
Jornada Básica - 32h semanais	4.354,01	4.571,71	4.800,30	5.040,31	5.292,33	5.556,94	5.834,79	6.126,53	6.432,86	6.754,50	7.092,22	7.446,83	7.819,18	8.210,14	8.620,64	9.051,67

Tabela IV - Classe de Auxiliar do Magistério – Educador Infantil

Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI
Jornada Semanal 40h	3.686,18	3.870,49	4.064,01	4.267,21	4.480,57	4.704,60	4.939,83	5.186,83	5.446,17	5.718,48	6.004,40	6.304,62	6.619,85	6.950,84	7.298,38	7.663,30